ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/93.

DE 23 DE MARÇO DE 1993, QUE ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, APROVOU e EU PROMULGO a presente,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Ficam criados os cargos de:

I - Assessor Parlamentar, em número de uma(01) vaga, símbolo CC-2.

II - Chefe do Cerimonial, em número de uma(01) vaga, símbolo CC-2.

III - Assistente Técnico de Finanças, em número de uma(01) vaga, símbolo CC-3.

IV - Auxiliar do Cerimonial, em número de uma (01) vaga.

V - Assistente Parlamentar, em número de onze(11) vagas.

§ 1º - A nomeação para os cargos dos Incisos de I a III, do presente Artigo, serão Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º - A nomeação para os cargos dos Incisos IV e V, do presente Artigo, serão Cargos de Provimento Efetivo.

Art. 2º - O salário mensal dos Cargos constantes dos Incisos I a III, do Art. 1º desta Resolução, terão por parâmetro o valor pago para o mesmo símbolo do Poder Executivo e os cargos constantes dos Incisos IV e V, do mesmo Art. serão em início de carreira, o Salário Mínimo Regional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 23 dias do mês de março de 1993.

EDIMILSON PADDY
PRESIDENTE